



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.290 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

04 de novembro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0722/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 039/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7995/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 039/2024, referente ao processo administrativo nº 7995/2024.

- 1) Terezinha José de Jesus – Mat. 3437;
- 2) Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque – Mat. 290433765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025, em substituição a Portaria nº 711/2025.

Seropédica, 03 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11928/2025

Folha 30

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 11928/2025 a folha 20 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda em fl 16 para a inscrição 52117, DEFIRO o Cancelamento dos débitos dos exercícios de 2017 a 2023 para fins de correção dos valores e novos lançamentos, tendo os novos valores dos exercícios de 2015 a 2023 lançados na CDA já existente conforme fls 21/25.	
Encaminho este processo para publicação no D.O	
Em,03/11/2025.	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11885/2025

Folha 23

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 11885/2025 a folha 16 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda em fl 11 para a inscrição 31996, DEFIRO o cancelamento dos débitos dos exercícios 2015 a 2024 para fins bem de correção dos valores e novos lançamentos, tendo o novo valor do exercício de 2015e 2016 lançado na CDA já existente de nº 404124/2017 com o processo de execução nº 0028411-21.2017.819.0077.	
Encaminho este processo para publicação no D.O	
Em,28/10/2025.	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12157/2025

Folha 26

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 12157/2025 a folha 18 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 50688, Bem como o cancelamento dos débitos e das respectivas CDA's para referida inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,28/10/2025.	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

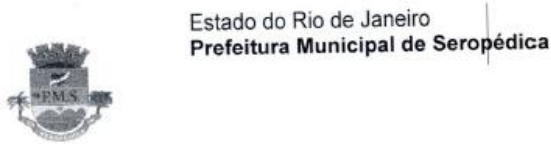
Processo nº 11488/2025

Folha 63

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 11488/2025 a folha 56 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 50488, Bem como o cancelamento dos débitos e das respectivas CDA's para referida inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,29/10/2025.	



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11919/2025

Folha 34

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 11919/2025 a folha 27 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 44220 , Bem como o cancelamento dos débitos e das respectivas CDA's para referida inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 29/10/2025.	
 Walter Carlos Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448	 Fabio Luis da S. Cavalante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 587 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA** matrícula nº. **2786**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2025 a 21/10/2025**, conforme Processo nº. **12762/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica	
AVISO PÚBLICO DE PARALISAÇÃO DE OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.705/2025	
CONTRATO Nº: 034/2025 – CONSTRUÇÃO DE UBS – PORTE I – NOVA OLARIA.	
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 004/2025	
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 115. §5º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I – NOVA OLARIA, LOCALIZADA NA RUA B – S/N – BAIRRO CAMPO LINDO – SEROPÉDICA/RJ, OBJETO DO CONTRATO Nº 034/2025, FIRMADO COM A EMPRESA WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.474.882/0001-79, SERÁ PARALISADA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA ORDEM DE INÍCIO, EM 12 DE JUNHO DE 2025, TENDO EM VISTA A FALTA DE SEGURANÇA ADEQUADA PARA OS TRABALHADORES, DIANTE DOS PROTESTOS DA POPULAÇÃO LOCAL E VANDALISMO NO CANTEIRO DA CONSTRUÇÃO. DURANTE O PERÍODO DE PARALISAÇÃO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E À SEGURANÇA DO LOCAL, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A RETOMADA DOS SERVIÇOS OU A ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.</p>	
Seropédica – RJ, 03 de novembro de 2025.	
RENE MELLO VIGNE Secretário Municipal de Saúde Mat. 290433488 - PMS	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 588 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MIGUEL FERNANDO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. **14060**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/10/2025 a 09/10/2025**, conforme Processo nº. **12808/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Bem-estar Animal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002/2025

NOME	Yata Anderson Constantino de Oliveira
CPF	038.702.297-05
ENDEREÇO	Rua Diaconisa Euzeni de Aguiar da Silva, n.º 30, Q. 04 - Boa Esperança/Seropédica.
INFRAÇÃO	Artigo 144, I da Lei Municipal n.º 428/2012
MULTA SIMPLES	R\$ 11.391,21(Onze mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)
PROCESSO	12.793/2025

Com efeitos retroativos a 29/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL
Av. Ministro Fernando Costa, 1000 - 1º Andar - CEP 23894-558 - Boa Esperança - Seropédica/RJ
Tel.: (21) 96734-8420
Página 1 de 1

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº190/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, matrícula 8/11438, para responder interinamente pela DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2025. PROC. 00404.1.1-2024.

CONTRATO Nº06/2024 - 1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Top Net Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM TECNOLOGIA VIA RÁDIO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 30/10/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 29.759,00

ASSINATURA: 30/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00404.1.1-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

